



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO
DO PROJETO DE LEI Nº 523/2026 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
002/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 523/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que em sua Súmula: Dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e dá outras providências e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026, que em sua súmula: Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 15, de 20 de outubro de 2023, para disciplinar interrupção da prescrição e requisição de informações cadastrais, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis da Relatora, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, eles foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 26 de fevereiro de 2026, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -